ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096/2021

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 141/2021, Dispensa de Licitação n° 096/2021, referente à contratação direta da pessoa jurídica **DARDANIA DA COSTA CAFE,** inscrito no CNPJ: 29.034.825/0001-09, visando a Aquisição de Mudas Para Arborização da Avenida Manoel Novais e no Entorno do Mercado Municipal, no valor global de **R$ 10.150,00 (dez mil e cento e cinquenta reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 10 de março de 2021.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal